



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Pimeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2024 - PMM

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HORA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS.**

Por este instrumento, que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE MACAMBIRA, Estado de Sergipe**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 13.103.684/0001-07, com sede na Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. **JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº XXX.038.415-XX e RG nº XXX02XX SSP/SE, doravante denominado contratante, e de outro lado, a **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.078.300/0001-78, estabelecida na Rua Joao Neri de Souza, sala 01, nº 499, Bairro Ceilão, cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOSÉ VIANA DE JESUS**, CNH nº 03491501235, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Campo do Brito, fundamentado nas disposições do inciso I do caput do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, tem entre si como justo a acordado o que segue:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valores devido ao aumento de quantitativos constantes na Cláusula Primeira do Instrumento Original, acrescentando ao valor contratual a quantia de **R\$ 43.962,43 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo e planilha elaborada pela contratada e anexada aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR INICIAL	VALOR ADITIVADO	VALOR GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HORA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE	SV	R\$ 193.615,12	R\$ 43.962,43	R\$ 237.577,55
<b>(Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete e cinquenta e cinco centavos)</b>					

**Cláusula Segunda** – A vigência do presente aditivo se inicia na data de sua assinatura e se encerrará junto a vigência do contrato nº 045/2024 - PMM.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

**Cláusula Terceira** - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Macambira/SE, 04 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por  
JOSE CARIVALDO DE SOUZA  
CPF: 018.056.135-08



**JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JOSE VIANA DE**  
**JESUS:00562739599**

Assinado de forma digital por  
JOSE VIANA DE  
JESUS:00562739599  
Dados: 2024.09.04 09:42:24 -03'00'

**CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**JOSÉ VIANA DE JESUS**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Maria Maria Santos Freitas CPF 018.056.135-08
2. Valdice A Batista Oliveira CPF 987.980.905-00